



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 166/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a colocação de guias e sarjetas, e a pavimentação asfáltica na Rua Aparecida Cardoso Pinto localizada sentido Bairro da Cachoeira, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da referida Rua, que solicitaram deste Vereador o asfaltamento da mesma, tendo em vista que o local não possui guias e sarjetas, nem pavimentação asfáltica e, com as constantes chuvas, a rua encontra-se em situação precária, com inúmeras valetas e erosões, prejudicando a vida diária de todos os moradores do local que utilizam a rua diariamente.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

Paulo K. Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Alexandre Bello de Oliveira
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Juvenal Dias Ribeiro
JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR

Secretaria Administrativa
Recebido 11/02/2003
9:00 PM